

**TERMO ADITIVO Nº 01 DE RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL, TÉCNICA E CIENTÍFICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – TCE-RJ E A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA**

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Praça da República, nº 70, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 30.051.023/0001-96, neste ato representado por seu Subsecretário-Adjunto da Subsecretaria de Licitações, Contratos, Contabilidade e Finanças **LUIZ CARLOS DE JESUS SILVA**, e a **AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA**, com sede na Avenida Treze de Maio, nº 23, 23º andar, Bairro, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu Presidente, Conselheiro **RAFAEL CARVALHO DE MENEZES**, firmam o presente termo com fundamento no artigo 1º, §4º, inciso IV, do Decreto Estadual 44.879, de 15 de julho de 2014, tendo em vista o contido no processo administrativo TCE-RJ nº 300.260-1/22, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento:

A alteração do **Termo de Cooperação Educacional, Técnica e Científica**, celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – **TCE-RJ** e a Agência Reguladora de Energia e Saneamento básico do Estado do Rio de Janeiro – **AGENERSA**, **no que concerne ao contido em sua Cláusula Quarta – DOS RECURSOS FINANCEIROS**, com a inclusão do item:

*As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, relativas à participação de servidor do TCE-RJ, ora lotado na CAD-desestatização, no MBA Executivo em Regulação, ministrado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, ofertado pela AGENERSA, com duração de 28/08/2023 a 05/06/2024, serão reembolsadas à AGENERSA após a comprovação do pagamento.*

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

Dá-se ao **TERMO ADITIVO** o valor total de **R\$ 28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta reais)**.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEMBOLSO**

Em razão deste Termo Aditivo, o **TCE-RJ** deverá reembolsar à **AGERNESA** o valor total de **R\$ 28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta reais)**, em 10 (dez) parcelas, mediante crédito em conta-corrente da **AGENERSA**, até o 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da atestação do pagamento efetuado, cumpridas as formalidades legais, bem como observadas as condições estabelecidas no **TERMO DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL, TÉCNICA E CIENTÍFICA**.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A presente despesa correrá por conta do orçamento do exercício de **2023**, no valor de R\$ 11.232,00 (onze mil, duzentos e trinta e dois reais), compromissada por conta da Dotação Orçamentária existente no Programa de Trabalho 01.128.0137.2913 e pela Natureza de Despesa 33913932, com cobertura através da Nota de Empenho nº 2023NE00682.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas ao exercício subsequente, no valor de R\$ 16.848,00 (dezesesseis mil, oitocentos e quarenta e oito reais), correrão por conta da dotação orçamentária respectiva, devendo ser empenhadas no início do exercício.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas do **Acordo de Cooperação** ora aditado que não estejam sendo expressamente alteradas por força do presente Termo.

## CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Os Partícipes, no prazo de 20 (vinte) dias subsequentes ao da assinatura do presente Termo Aditivo, providenciarão a sua publicação, em extrato, às suas expensas, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. E por estarem assim ajustados, os Partícipes assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

LUIZ CARLOS DE  
JESUS  
SILVA:09895572786

Assinado  
CARLOS DE JESUS  
SILVA:09895572786  
Dados: 2024.01.08 18:16:59 -

---

**LUIZ CARLOS DE JESUS SILVA**  
Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCERJ

Assinado Digitalmente por: **RAFAEL CARVALHO DE MENEZES**  
Data: 2024.01.10 16:24:08 -03:00

---

**RAFAEL CARVALHO DE MENEZES**

Presidente da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro  
– **AGENERSA**

Testemunhas:

TATIANA HOLANDA  
CAVALCANTI  
SIRIMARCO  
MACIEIRA:08431846712

Assinado de forma digital por  
TATIANA HOLANDA CAVALCANTI  
SIRIMARCO  
MACIEIRA:08431846712  
Dados: 2024.01.08 17:36:08 -0300

---

Nome legível:  
Identidade:

---

Nome legível:  
Identidade:

CESSO Nº (SEI-070003/000015/2024)

**CONVOCA:**

**NOME OU RAZÃO SOCIAL:** FLÁVIO ELIZIARIO GOMES FERREIRA CONDOMINIO PORTO FRADE GREEN, QUINTAS 20-21-0 FRADE - ANGRA DOS REIS - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no **ENDEREÇO:** Estrada das Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

**O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA**, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação Nº SUPBIGNOT/01133186, emitido em 05.01.2024 PROCESSO Nº (SEI-070003/000015/2024)

**CONVOCA:"**

**NOME OU RAZÃO SOCIAL:** FLÁVIO ELIZIARIO GOMES FERREIRA CONDOMINIO PORTO FRADE GREEN, QUINTAS 20-21-0 FRADE - ANGRA DOS REIS - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo no **ENDEREÇO:** Estrada das Marinas, nº 111 - Casa 12 - Marinas, Angra dos Reis/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

Id: 2539975

### Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília

**EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato nº 01/2022.

**PARTES:** SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA e a empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI.

**OBJETO:** alterar a Cláusula Quinta, para a regularização da execução da despesa orçamentária.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/01/2024.

**FUNDAMENTO DO ATO:** Artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993.

**PROCESSO Nº SEI-370003/000024/2022.**

Id: 2539926

### Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 088/2022.  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Empresa Petropump Serviços Ltda ME.  
**OBJETO:** A Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 088/2022, relativo à "Elaboração de projeto executivo Estrutural e execução de obras para reformas das áreas esportivas e demais equipamentos da Praça Central Doutor José Bonifácio Tassara, em área localizada na Avenida Victor Sence, s/nº - Centro Conceição de Macabu/RJ".  
**DATA DE ASSINATURA:** 08/01/2024  
**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.  
**VALOR DO TERMO ADITIVO:** A prorrogação não resultará alteração no valor do contrato.  
**FUNDAMENTO:** no art. 57, § 1º, I, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.  
**PROCESSO Nº SEI-170026/001772/2022.**

Id: 2540017

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

#### FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** VII Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 034/2020.  
**PARTES:** DER/RJ e CONQUISTA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.  
**OBJETO:** Prorrogar por 03 (três) meses, a contar de 05/01/2024, sem alteração de valor contratual.  
**DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2024.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93.  
**PROCESSO Nº SEI-330032/010546/2023.**

Id: 2539955

#### FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**\*INSTRUMENTO:** II Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 034/2023.  
**PARTES:** DER/RJ e a DRV ENGENHARIA LTDA,  
**OBJETO:** Prorrogar por 60 (sessenta) dias corridos, a contar de 18/11/2023, sem alteração de valor.  
**DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2023.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93.  
**PROCESSO Nº SEI-330032/009895/2023.**  
 \*Omitido no D.O. de 06/12/2023.

Id: 2540005

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATOS DE TERMOS**

**Termo de Concessão de Uso** como direito real resolúvel, e de outros pactos, de bem público de imóvel integrante do Patrimônio Estadual, firmados em 15/01/2024, entre o Estado do Rio de Janeiro através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, e os concessionários abaixo relacionados, em conformidade com o contido nos procedimentos administrativos abaixo descritos, que versam sobre o processo de regularização fundiária de interesse social dos assentamentos a seguir relacionados:  
**Assentamento Rural Fazenda Experimental Italva - PA nº E-25/100177/1999 e SEI-330020/001165/2023 - Valdemiro Figueira Fernandes - Lote 111.**

**Termo Aditivo ao Termo de Concessão de Uso** celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro e o destinatário abaixo relacionado:  
**Assentamento Rural Fazenda Experimental Italva - PAs nºs E-25/100177/1999, SEI-330020/001407/2023 e E-07/020/100039/2018 -**

Fabiana Araujo Mangaravite - Lote 16, registrado no Livro 475, Termo 30, às fls.106/109v em 09/09/2019.

**Termo de Autorização Provisória de Ocupação - APO**, de bem público de imóvel integrante do Patrimônio Estadual entre o Estado do Rio de Janeiro através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, e os autorizados abaixo relacionados, em conformidade com o contido nos procedimentos administrativos abaixo mencionados, que versam sobre o processo de regularização fundiária de interesse social dos assentamentos a seguir relacionados: 02/150163/2003 e SEI-330020/001262/2023- Atila Renato da Silva e Danielle de Souza Moreira - Lote 13

Id: 2539921

### Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

#### AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE TERMO**

**\*INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Educacional, Técnica e Científica. PROCESSO Nº: 300.260-1/2022. **PARTES:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - TCE-RJ E A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA. **OBJETO:** integração institucional entre o TCE-RJ, por intermédio da ECG/TCE-RJ, e a AGENERSA, por intermédio da Escola de Regulação das Agências Reguladoras do Estado do Rio de Janeiro, visando à oferta de atividades de formação e capacitação de forma integrada, dentro da temática de ensino e pesquisa na área de gestão pública, por meio da utilização de recursos humanos, físicos e materiais relacionados com as áreas afins de atuação dos convenientes. **DATA DA ASSINATURA:** 04.09.2023. **PROCESSO Nº SEI-220007/000110/2022.**  
 \*Omitido no D.O. de 09.09.2023.

Id: 2539931

#### AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 01 de Rerratificação do Termo de Cooperação Educacional, Técnica e Científica.  
**PARTES:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (TCE-RJ) e a AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (AGENERSA).  
**OBJETO:** Rerratificação do Termo de Cooperação Educacional, Técnica e Científica. Alteração do Termo de Cooperação Educacional, Técnica e Científica, celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE-RJ e a Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, no que concerne ao contido em sua Cláusula Quarta - DOS RECURSOS FINANCEIROS.  
**DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2024.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e o Decreto nº 44.879/2014.  
**PROCESSO Nº SEI-220007/000110/2022.**

Id: 2539907

### Secretaria de Estado das Cidades

**EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO** 1º (Primeiro) Termo de Apostilamento ao Contrato nº 001/2023.

**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades - SECID e a Empresa CCN Administração e Locação de Bens LTDA.

**OBJETO:** Alteração da cláusula sexta do contrato nº 01/2023, o qual se refere aos dados bancários do locador, passando a valer a conta corrente de nº 38509-3, na agência nº 2372, da instituição financeira contratada pelo Estado.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de janeiro de 2024.

**FUNDAMENTO:** Art. 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93 e os demais atos constantes.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-510001/000003/2023.**

Id: 2539958

**EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** 4º (Quarto) Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2022. **PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades - SECID e a Construtora Lytorânea S/A.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 039/2022, relativo à execução de obras de pavimentação, drenagem, sinalização urbana e construção de ponte, no Bairro Jardim Imperial - Itaboraí/RJ.

**DATA DE ASSINATURA:** 12 de janeiro de 2024.

**PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar de 13 de janeiro de 2024, e com o novo término da vigência contratual para 12 de maio de 2024.

**VALOR DO TERMO ADITIVO:** A prorrogação não resultará alteração no valor do contrato.

**FUNDAMENTO:** No art. 57, § 1º, inciso I da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

**PROCESSO Nº SEI-170026/002020/2021.**

Id: 2539954

### Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor do Rio de Janeiro

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

#### AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2023. **PARTES:** Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-RJ e Inteligência Artificial Tecnologia Eireli.

**OBJETO:** Prestação de serviço de locação de computador e notebooks.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/01/2024.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 319.800,00 (trezentos e dezanove mil e oitocentos reais).

**PROCESSO Nº SEI-240002/001700/2022.**

Id: 2539923

#RJpronto

INVISTA NO RIO DE JANEIRO

Saiba mais em [www.rj.gov.br](http://www.rj.gov.br)


**MAIS DE 160 MIL  
NOVAS EMPRESAS ABERTAS NO RJ.  
QUEM GANHA COM ISSO É VOCÊ.**

**TUDO QUE UMA  
EMPRESA QUER  
O RIO DE JANEIRO  
AGORA TEM.**



**GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO**